

Ofício N° 01/2023-/PMMR

Mãe do Rio-PA, 24 de agosto de 2023.

Para: CPL  
De: Setor de Compras/PMMR

**Assunto: Realização de Pesquisa de Mercado para Concurso Público.**

O Setor de Compras, responsável pela a pesquisa de Mercado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente informa a Comissão de Licitação, bem como, Pregoeiro e Equipe de apoio, que;

**Considerando que**, trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, OBJETIVANDO COMPOR O QUADRO FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO-DEMUTRAN, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA**, onde as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da arrecadação de recursos pagos por cada candidato no ato de sua inscrição.

**Considerando que**, os valores das inscrição serão pagos por cada pessoa interessada, onde sera levando em consideração o estabelecido pelo **Portaria nº 450, Art. 17 – Ministério do Planejamento), Decreto Municipal nº 61-2023/GAB.**

**Considerando que**, O valor do investimento será calculado de acordo com o previsto no **Art. 17 da Portaria nº 450 – do Ministério do Planejamento, e Decreto Municipal nº 61-2023/GAB**, ou seja, salário base x 3% = Valor da Inscrição. Não serão computadas a aquelas matrículas que cujo candidato garantiu por lei sua isenção de pagamentos, vejamos;

**I – Agente Municipal de transito – Salario base R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**

**a) - O valor da Inscrição R\$: 45,00(Quarenta e Cinco Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.**

**b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

**c) - O valor do investimento está orçado em R\$: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

**II – Engenheiro Civil – Salario base R\$: 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais);**

**a) - O valor da Inscrição R\$: 36,00(Trinta e Seis Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 36.000,00 (trinta e Seis mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.**

**b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

**c) - O valor do investimento está orçado em R\$: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

**III – Psicólogo – Salario Base R\$: 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais);**

**a) - O valor da Inscrição R\$: 39,00(Trinta e Nove Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 39.000,00 (trinta e Nove Mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.**

**b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará  
Fones: (91)

**Cassio Franco de Lima**  
Chefe de Setor de Compras e Suprimentos  
Decreto Nº 037/2023

**GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**c) - O valor do investimento está orçado em R\$: 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

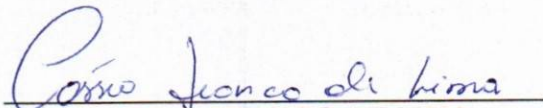
**IV – Arquiteto – Salario Base R\$: 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais);**

**a) - O valor da Inscrição R\$: 54,00(Cinquenta e Quatro Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.**

**b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

**C) - O valor do investimento está orçado em R\$: 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.**

Como resta devidamente demonstrado, o valor estimado para cada inscrição está devidamente prevista, estabelecido e regulamento pela **Portaria nº 450, Art. 17 – Ministério do Planejamento, Decreto Municipal nº 61-2023/GAB, logo, seria desnecessário a realização de pesquisa de mercado**, pois os valores das inscrições serão pagos por cada pessoa interessada, onde serão levando em consideração o estabelecido no diploma legal supramencionado.



**CASSIO FRANCO DE LIMA**

**Chefe de Setor de Compras e Suprimentos**

**Decreto nº 037/2023,**

*Cassio Franco de Lima*

*Chefe de Setor de Compras e Suprimentos*

*Decreto Nº 037/2023*